



**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
2 DISTRITO FEDERAL, realizada aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às
3 14:30 na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar, situada
4 no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 13º andar, sob a condução do Presidente do
5 CAE/DF, estando presentes os Conselheiros que assinam a ata. **1) Abertura da reunião pelo**
6 **Presidente.** O Presidente deu início à reunião às 14:45 minutos agradecendo a presença de todos.
7 **2) Ausências. 2.1) Faltas justificadas.** Por força do disposto no art. 4º do Decreto nº 39.611, de
8 1º de janeiro de 2019 as representantes do Poder Executivo não compareceram à reunião. “Art. 4º
9 *Ficam destituídos de suas funções todos os membros de conselho representantes do Governo do*
10 *Distrito Federal, providenciando-se a respectiva anotação nos assentamentos funcionais*
11 *correspondentes”.* A Secretaria Executiva do CAE/DF alertou o Gabinete do Sr. Secretário de
12 Educação para a necessidade de novas indicações (SEI nº 00080-00175959/2018-47). Os
13 conselheiros Manoel Alves da Silva Filho (SINPRO/suplente), Eliane Marinho Barros
14 (SAE/titular), Nilvia Rodrigues dos Reis (SAE, suplente), Rafael Zanon Guerra de Araújo
15 (ASPA, titular), Roziane Maria de Aquino (ASPA, suplente) e Adriana Correia Andrade (ASPA,
16 suplente) não compareceram à reunião e encaminharam as justificativas de ausência. **2.2) Faltas**
17 **injustificadas.** Os conselheiros Michel Platini Gomes Fernandes (Sociedade civil/CDPDDH,
18 titular), Elana Fabrícia Marinho Batista (ASPA, suplente) e Lorivaldo de Souza Araújo (ASPA,
19 suplente) não compareceram à reunião e não encaminharam as justificativas de ausência até a
20 data da reunião. **3) Expediente e informes.** O Presidente procedeu à leitura da pauta da reunião.
21 A conselheira Ygraine Hartmann (Sociedade civil/CRN-1/titular) submeteu à plenária a alteração
22 da pauta, incluindo a apresentação e discussão do Of. 36812/2018-Comav/Cgpae/Dirae-FNDE e
23 seus anexos, tendo em vista o teor dos documentos. Após a aprovação dos presentes a pauta foi
24 alterada e os assuntos “apresentação do check list” e “capacitação para os conselheiros – Lei
25 11.947/2009 e Resolução 26/2013” serão tratados em outra oportunidade. Os check list’s
26 impressos foram entregues aos conselheiros presentes, que farão o estudo da ferramenta. **3.1)**
27 **Documentos.** Foram enviados à Secretaria de Estado de Educação: a) Plano de Ação de 2019
28 (1845/2019-42); b) relação dos alunos com necessidades alimentares específicas (202179/2019-
29 91); c) denúncia da venda de alimentos pela direção da escola em detrimento da alimentação
30 escolar em escola de Planaltina (198263/2018-99); d) solicitação das notas fiscais emitidas na
31 fonte 140 e 340 (182456/2018-28); e) solicitação de indicação de representantes do Poder
32 Executivo para o CAE (175959/2018-47); f) devolutivas das visitas às escolas JI 116 Santa
33 Maria, EC 12 Gama, CEF 01 Gama; CEF 11 Gama; EC 22 Gama; CEM 03 Ceilândia, EC 03.

Quis
MPLC
g.
[Handwritten signatures and initials]



**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

34 Ceilândia, CED Incra 09 Ceilândia e EC 15 de Planaltina; g) cardápios planejados para 2019 por
35 faixa etária, bem como as fichas técnicas das preparações, o cálculo nutricional dos cardápios e
36 relação dos alunos com necessidades alimentares específicas (680/2019-91); h) alimentos
37 perecíveis comprados em 2018; i) alteração do Decreto de criação do CAE (175022/2018-71).
38 Foram recebidos os processos: a) processos de fiscalização das escolas JI 116 Santa Maria, EC
39 12 Gama, CEF 01 Gama e CEF 11 Gama; b) Of. 36812/2018-Comav/Cgpae/Dirae-FNDE. **3.2)**
40 **Informes. 3.2.1)** A respeito do Processo nº 00080-00175022/2018-71, que trata da proposta de
41 alteração do Decreto de criação do CAE/DF a Secretária Executiva informou que o processo
42 retornou da Casa Civil contendo a seguinte: “(...) Haja vista a transição governamental no Governo do
43 Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 2019, o pleito encontra-se momentaneamente prejudicado por
44 necessitar ser revisto em face das devidas adequações à nova estrutura administrativa, inclusive na instrução
45 processual pela nova equipe responsável pela Pasta, em especial, a apresentação de nova Exposição de Motivos
46 pelo Secretário de Estado (...)”. **3.2.2)** A Secretária Executiva informou da necessidade de alteração
47 do Regimento Interno do CAE/DF em consonância com a) as alterações propostas para o
48 Decreto 37.387/2016, que cria o Conselho e b) as disposições contidas no Decreto nº 39.415, de
49 30 de outubro de 2018, que regulamenta o art. 8º da Lei 4.585, de 13 de julho de 2011, que
50 dispõe sobre regras referentes à organização e ao funcionamento dos órgãos de deliberação
51 coletiva da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Grupo de trabalho
52 (conselheiros André Luiz de Souza Santos, Paulo Roberto Ferreira da Silva, Ygraine Hartmann,
53 Maria Cristina Guedes de Souza e Raíssa Valente Staffuzza) acompanhará as discussões. **4)**
54 **Ordem do dia. 4.1) Apresentação do Of. 36812/2018-Comav/Cgpae/Dirae-FNDE e anexos**
55 (enviado previamente por e-mail). A conselheira Ygraine Hartmann informou que o documento foi
56 lido no dia 08/01/2019 em reunião entre a mesma e a conselheira Raíssa) e procedeu à leitura dos
57 documentos. O FNDE determinou que o CAE acompanhe as ações já implementadas e as ações
58 que serão implementadas com o objetivo de regularizar a execução do PNAE no DF. Dentre os
59 conselheiros presentes, foi unânime a insatisfação do CAE com a gestão técnica do Programa.
60 Ao final da discussão, o Conselho deliberou por convocar o Sr. Secretário de Educação para
61 explanação dos problemas na alimentação escolar do DF. **5) Encaminhamentos. 5.1)** A
62 conselheira Maína Ribeiro Pereira Castro (Sociedade civil/OPSAN-UNB/suplente) enviará link
63 para manifestação dos conselheiros quanto à disponibilidade de dia e horário para a realização
64 das fiscalizações nas escolas. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da
65 palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, secretária executiva do CAE/DF e do
66 CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

67 André Luiz de Souza Santos – CONSEA/DF – Presidente

André Luiz de Souza Santos
Paulo Roberto Ferreira da Silva
Ygraine Hartmann
Maria Cristina Guedes de Souza
Raíssa Valente Staffuzza
Maína Ribeiro Pereira Castro
Gabriela Sotério Alves da Costa
PPC



Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal

- 68 Thiago Ferreira Dias – UMESB – Vice-Presidente
- 69 Itamar Gomes Vitor – CONSEA/DF - Suplente
- 70 Ygraine Hartmann – CRN-1 – Titular *[Handwritten signature]*
- 71 Maria Cristina Guedes Souza – CRN – Suplente
- 72 Marcella Carolina Soares Lamounier – SEEDF – Titular
- 73 Lucelita Santos Reis – ASPA – Titular *Lucelita Santos Reis*
- 74 Rafael Zanon – ASPA – Titular
- 75 Gabriela Sotério Alves da Costa - secretária executiva *[Handwritten signature]*
- 76 Aparecida Neto de Oliveira – Assessora especial *[Handwritten signature]*
- 77 Múria de Jesus da Silva Couto – apoio administrativo do CAE *[Handwritten signature]*
- 78. *Paço Roberto F. da Silva - [Handwritten signature]*
- 79. *Raima Valente Staffuzza - Raima V. Staffuzza*
- 80. *Claudia Cristina Rocha*
- 81. *Ricardo Lima SINPRO DF [Handwritten signature]*
- 82. *Maira Ribeiro Pereira Castro*

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]